

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 356, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **GLICIA TATIANE SANTANA SA**, do cargo em comissão de **Assessor de Divisão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) GLICIA TATIANE SANTANA SA**, portador(a) do **CPF sob nº 047.XXX.665-11**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:46:31 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 357, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **ISADORA LIMA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Coordenador**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ISADORA LIMA DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF sob nº 064.XXX.885-75**, que exercia o cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CC-3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:46:41 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 358, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **JASMIN BARRETO SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor I**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JASMIN BARRETO SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 093.XXX.445-76**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor I**, símbolo **CC-2**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Articulação Política**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:46:53 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 359, DE 04 DE ABRIL DE 2024

**Exonera o(a) senhor(a) JOSE
AUGUSTO SANTOS SANTANA
FILHO, do cargo em comissão de
Assessor de Atenção Básica à Saúde.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE AUGUSTO SANTOS SANTANA FILHO**, portador(a) do **CPF sob nº 082.XXX.665-09**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Atenção Básica à Saúde**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
SANTANA:88233880582 PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:47:04 -03'00'
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 360, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) JOSE FLAVIO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE FLAVIO DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 060.XXX.415-01**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 361, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **JOSE JAIRTON DE ALMEIDA JUNIOR**, do cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) JOSE JAIRTON DE ALMEIDA JUNIOR**, portador(a) do **CPF sob nº 031.XXX.375-07**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:47:28 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 362, DE 04 DE ABRIL DE 2024

**Exonera o(a) senhor(a) LUCAS
NASCIMENTO DE JESUS, do cargo
em comissão de Fiscal de Patrimônio e
Material.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) LUCAS NASCIMENTO DE JESUS**, portador(a) do **CPF sob nº 029.XXX.685-12**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:47:38 -03'00'
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 363, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **MARIA LETRICIA DO CARMO**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARIA LETRICIA DO CARMO**, portador(a) do CPF sob nº **019.XXX.015-26**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:47:47 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 364, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) MARISA MARQUES DE JESUS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Divisão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARISA MARQUES DE JESUS SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 062.XXX.545-43**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor de Divisão**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:47:57 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 365, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **MONALISA VIEIRA LEITE**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MONALISA VIEIRA LEITE**, portador(a) do **CPF sob nº 090.XXX.255-73**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:48:08 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 366, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **REJANE CRISTINA SANTOS AZEVEDO**, do cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) REJANE CRISTINA SANTOS AZEVEDO**, portador(a) do **CPF sob nº 005.XXX.685-48**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:48:22 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 367, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) ROSENILDE VIEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Fiscal de Patrimônio e Material.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) ROSENILDE VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF sob nº 045.XXX.345-44**, que exercia o cargo em comissão de **Fiscal de Patrimônio e Material**, símbolo **CC-6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:48:36 -03'00'

**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE**

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 368, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **SELMA VIEIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Assessor Escolar**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) SELMA VIEIRA DOS SANTOS**, portador(a) do CPF sob nº **694.XXX.925-00**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor Escolar**, símbolo **CC-5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:48:47 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 369, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **WICTOR SAIMO SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor V**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o(a) Sr.(a) **WICTOR SAIMO SANTOS SILVA**, portador(a) do CPF sob nº **065.XXX.055-03**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor V**, símbolo **CC-8**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **01 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Assinado de forma digital por LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:48:57 -03'00'
LUIZ MARIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 370, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Exonera o(a) senhor(a) **MARIA ALICE DE ARAUJO NETA**, do cargo em comissão de **Assessor III**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX, e na Lei Complementar Municipal nº 062, de 31 de maio de 2023 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o(a) **Sr.(a) MARIA ALICE DE ARAUJO NETA**, portador(a) do **CPF sob nº 043.XXX.295-50**, que exercia o cargo em comissão de **Assessor III**, símbolo **CC-4**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **21 de março de 2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 04 de abril de 2024.

**LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582**

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.04.04 11:49:08 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>